



## OFICIO PMPS n° 476/2024

Processo Administrativo Eletrônico n° 12295/2024

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 91/2024**

Pilar do Sul, 27 de novembro de 2024.

Em atendimento ao requerimento em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, encaminhamos as informações prestadas.

### **1. Existe alguma previsão relacionada ao tempo que será realizada a reforma da ponte?**

Informamos que a passagem tubular sobre o Córrego está concluída.

### **2. A ponte em questão foi reformada recentemente. Qual o valor que foi gasto com as obras?**

Sim, a estrutura foi reformada, e o valor gasto com as obras totalizou R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

### **3. Na reforma foi realizada a troca das madeiras?**

Não foi necessária a troca das madeiras, uma vez que houve a substituição da estrutura original de madeira por uma PTC - Passagem Tubular em Concreto. Durante o processo, as madeiras que estavam em boas condições de uso foram reaproveitadas.

### **4. Quem foi o engenheiro responsável pela edificação da ponte?**

A referida passagem foi executada por funcionários municipais lotados na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDRUMA). Ressaltamos que esta secretaria não possui em seu quadro técnico um engenheiro especializado nessa área de atuação.

### **5. Foram usadas as técnicas necessárias com cálculos de peso da terra, força da água, volume e resistência da madeira?**

Informamos que, devido à ausência de um engenheiro vinculado à área, conforme mencionado na resposta anterior, esses cálculos não foram integralmente aplicados no processo de execução da obra.



Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e produção de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

*(Assinado digitalmente)*

**JOSÉ ALMEIDA ROSA JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

*(Assinado digitalmente)*

**MARCO AURÉLIO SOARES**

PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

AO EXMO. SR.

**ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
3C37AF11346F483BA9836FA541DDD64D

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3C37AF11346F483BA9836FA541DDD64D>